

Nota de Imprensa

A VIA DO INFANTE E AS PORTAGENS

Desde 2004 que a AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve se tem manifestado sobre esta matéria, com base na evidência de que não existe alternativa à Via do Infante, tal como tem sido o argumento de vários Governos até hoje.

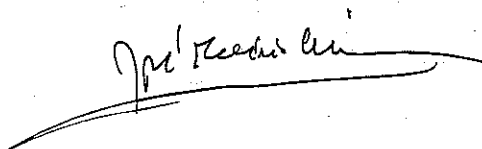
O Conselho Executivo da AMAL, reunido hoje, 5 de Julho, deliberou por unanimidade continuar a ser coerente sobre esta matéria, mantendo a mesma posição: não há condições para introduzir portagens na Via do Infante por não existir uma alternativa à mesma.

A E.N.125 que já foi considerada a estrada mais mortífera da Europa, não passa de uma rua, com comércio ao longo do seu trajecto, que atravessa diversas localidades e cujas obras de reabilitação estão por realizar. Por isso, como é conhecimento de todos não é evidentemente uma alternativa à Via do Infante.

A situação do Algarve é idêntica a alguns troços de outras zonas do país, onde também não existem traçados alternativos às actuais vias em regime SCUT.

Faro, 5 de Julho de 2010

O Presidente do Conselho Executivo



José Macário Correia